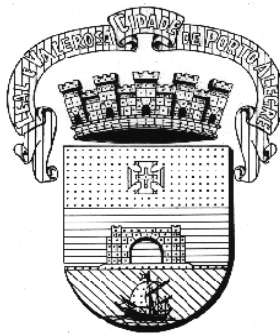


MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA 19/2022

Junho/2023



CONCLUSÃO DA AUDITORIA FRENTE À AUSÊNCIA DE RESPOSTA DO AUDITADO

Foi realizada auditoria, por esta Divisão de Auditoria-Geral (DAG), na Secretaria Municipal de Educação (SMED), no período de 08 de setembro a 11 de outubro de 2022, conforme processo SEI nº 22.0.000122585-9 - despacho nº 20616046 (**Programa de Auditoria nº 19/2022** – documento nº 20321091), com objetivo de avaliar a situação do auditado frente aos normativos e às melhores práticas de controles internos relacionados à execução contratual.

Em relação às recomendações emitidas, não foram prestados os esclarecimentos por parte do órgão auditado, até a presente data, o que deveria ter sido efetuado por meio do Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI). Desta forma, ficam mantidas todas as recomendações resultantes do Programa de Auditoria nº 19/2022, extraídas no Sistema de Auditoria Interna – SIAUDI, cujos estágios de implementação constam como “pendente”.

Registra-se que, a partir de 2022, as recomendações de anos anteriores serão atribuídas e acompanhadas, periodicamente, pela Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria (EMRC-DAG).



Anexo: Relatório de Apontamentos e Recomendações – RF 19/2022- SMED

Nº do Relatório	Processo Auditado	Apontamento	Recomendação	Nível de Risco	Estágio de Implementação
33/2023 - AG	Execução Contratual	Não conformidades na fiscalização do contrato decorrente do processo SEI nº 22.0.000032707-0	4471 - Indicar, em todas as Portarias de designação de Fiscais de Contrato e Serviço, servidores substitutos aptos para o desempenho das atribuições.	Média	Pendente
33/2023 - AG	Execução Contratual	Não conformidades na fiscalização do contrato decorrente do processo SEI nº 22.0.000032707-0	4472 - Especificar o local de desempenho das atribuições dos respectivos fiscais e substitutos, quando envolver diversos locais.	Média	Pendente
33/2023 - AG	Execução Contratual	Não conformidades na fiscalização do contrato decorrente do processo SEI nº 22.0.000032707-0	4473 - Instituir controles com o intuito de garantir o pleno e efetivo exercício das atribuições da equipe de fiscalização contratual, nos termos da Ordem de Serviço nº 7/2020; inclusive do Gestor de Contratos, nos termos da Lei Municipal nº 12.827/2021.	Média	Pendente
33/2023 - AG	Execução Contratual	Não conformidades na fiscalização do contrato decorrente do processo SEI nº 22.0.000032707-0	4474 - Avaliar a possibilidade de modernização dos novos contratos, incluindo mecanismos de controle mais eficientes, de forma a evitar responsabilidade subsidiária da Administração Municipal por ineficiência na fiscalização contratual.	Média	Pendente
33/2023 - AG	Execução Contratual	Não conformidades na fiscalização do contrato decorrente do processo SEI nº 22.0.000032707-0	4475 - Utilizar as ferramentas computacionais disponibilizadas pela PMPA, como o Siscon PMPA, de forma efetiva, especialmente no que se refere aos cadastros inerentes à Gestão de Contratos.	Média	Pendente
33/2023 - AG	Execução Contratual	Não conformidades na fiscalização do contrato decorrente do processo SEI nº 22.0.000032707-0	4476 - Analisar a possibilidade de elaborar Termo Aditivo para o Contrato Registrado SECON 75597 (SEI nº 15738903) no que refere à disponibilização dos EPI's relacionados à COVID.	Média	Pendente
33/2023 - AG	Execução Contratual	Não conformidades na fiscalização do contrato decorrente do processo SEI nº 22.0.000032707-0	4477 - Providenciar o cadastro, de forma completa, do contrato decorrente do processo 21.0.000028345-0 no GOR.	Média	Pendente

Nota: Os números dos relatórios e das recomendações são gerados automaticamente pelo sistema SIAUDI.

Legenda:

Pendente: Recomendação emitida, permanecendo como “pendente” enquanto não verificada/comprovada a sua implementação.

Atendida: Recomendação atendida/implementada, devidamente comprovado (na resposta) ou verificado (na inspeção seguinte) o atendimento.

Em implementação: Recomendação em implementação, com medidas já sendo tomadas pelo auditado, conforme cronograma do plano de ação.

Baixada: Recomendação retirada, quando a justificativa do auditado foi aceita prontamente na análise da resposta; quando a recomendação não pode ser mais atendida, por motivos alheios à vontade do auditado; ou quando a falha formal não foi mais encontrada na inspeção seguinte.

